



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977.

Faz doação de pneus velhos.
(bens fungíveis)

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, Inciso II, letra a, da Lei Orgânica dos Municípios,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Ficam doados ao Artesanato do Centro Social Católico de Mococa, noventa e nove (99) pneus velhos, em desuso, já considerados como bens fungíveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE FEVEREIRO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18/02/77

PUBLICADO NO JORNAL _____